



SUMÁRIO

- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015-2025.
- EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-007-2025 - CRED-008-2025.
- AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-01-08-2025.
- DECRETO Nº 811, DE 24 DE JULHO DE 2025 - "Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Coordenação da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências."
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MAIO-JUNHO/2025.
- AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-02-08-2025.
- REGIMENTO INTERNO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ

CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015-2025

A Prefeitura Municipal de Ibititá-Ba, torna público a publicação do Pregão Eletrônico nº PE-015-2025. TIPO MENOR PREÇO, ABERTURA: 05/08/2025 ÀS 10:00 hs. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS MONTADAS E EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E ITENS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ – BAHIA. Local: <https://www.bll.org.br> EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites. <https://ibitita.ba.gov.br> e maiores esclarecimentos no e-mail: licitacao@ibitita.ba.gov.br

Ibititá-BA, 24 de julho de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Credenciamento**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-008-2025**

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-008-2025 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, CREDENCIADO: AUTO PEÇAS IBITITÁ LTDA, CNPJ nº 13.062.559/0001-98; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, ELÉTRICA E SERVIÇOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BAHIA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ. VALOR: Conforme descritos no Termo de Referência (anexo I do edital). VIGÊNCIA: 12 MESES. DOTAÇÃO: Órgão/unidade: 03.00.1 - 05.00.1 - 06.00.1 - 08.00.1 - 09.00.1 - 07.00. Atividade: 2.016 - 2.023 - 2.087 - 2.152 - 2.153 - 2.020 - 2.067 - 2.026 - 2.027 - 2.037. Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 - 3.3.90.30.00. Fonte: 1.500 - 1.550 - 1.551 - 1.540 - 1.542 - 1.600 - 1.660 - 1.720. IBITITÁ - BA, 24 de julho de 2025. AFONSO FERREIRA MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-008-2025

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-008-2025 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, CREDENCIADO: PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.629.557/0002-16; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, ELÉTRICA E SERVIÇOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BAHIA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ. VALOR: Conforme descritos no Termo de Referência (anexo I do edital). VIGÊNCIA: 12 MESES. DOTAÇÃO: Órgão/unidade: 03.00.1 - 05.00.1 - 06.00.1 - 08.00.1 - 09.00.1 - 07.00.1. Atividade: 2.016 - 2.023 - 2.087 - 2.152 - 2.153 - 2.020 - 2.067 - 2.026 - 2.027 - 2.037. Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 - 3.3.90.30.00. Fonte: 1.500 - 1.550 - 1.551 - 1.540 - 1.542 - 1.600 - 1.660 - 1.720. IBITITÁ - BA, 24 de julho de 2025. AFONSO FERREIRA MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-008-2025

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-008-2025 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, CREDENCIADO: JOELISSON MACEDO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 48.840.175/0001-33; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, ELÉTRICA E SERVIÇOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BAHIA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ. VALOR: Conforme descritos no Termo de Referência (anexo I do edital). VIGÊNCIA: 12 MESES. DOTAÇÃO: Órgão/unidade: 03.00.1 - 05.00.1 - 06.00.1 - 08.00.1 - 09.00.1 - 07.00.1. Atividade: 2.016 - 2.023 - 2.087 - 2.152 - 2.153 - 2.020 - 2.067 - 2.026 - 2.027 - 2.037. Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 - 3.3.90.30.00. Fonte: 1.500 - 1.550 - 1.551 - 1.540 - 1.542 - 1.600 - 1.660 - 1.720. IBITITÁ - BA, 24 de julho de 2025. AFONSO FERREIRA MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-007-2025

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-007-2025 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, CREDENCIADO: TJM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 58.034.098/0001-88; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, ELÉTRICA E SERVIÇOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BAHIA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ. VALOR: Conforme descritos no Termo de Referência (anexo I do edital). VIGÊNCIA: 12 MESES. DOTAÇÃO: Órgão/unidade: 03.00.1 - 05.00.1 - 06.00.1 - 08.00.1 - 09.00.1 - 07.00.1 - 11.00.1. Atividade: 2.016 - 2.023 - 2.087 - 2.189 - 2.152 - 2.153 - 2.020 - 2.067 - 2.026 - 2.027 - 2.037. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fonte: 1.500 - 1.550 - 1.551 - 1.540 - 1.600. IBITITÁ - BA, 24 de julho de 2025. AFONSO FERREIRA MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL.



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



**EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº
007-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Infraestrutura, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 008-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-01-08-2025

Contrato nº: CCRD-0108-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, ELÉTRICA E SERVIÇOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BAHIA.

Itens credenciados:

Item	Descrição / Especificação	UND	QNTD.	Valor Unitário	Valor Total
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA LEVE, PESADO E MAQUINAS.	UND	1	725.000,00	725.000,00

Contratada: AUTO PEÇAS IBITITÁ LTDA, CNPJ nº 13.062.559/0001-98.

Valor Global Estimado: R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais).

Vigência: 24/07/2025 a 24/07/2026.



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 811, DE 24 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Coordenação da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **LAELIO ALCANTARA DOURADO** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Coordenação, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 24 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Rreo)

ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE IBITITÁ Balanco Orçamentário Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				MAIO-JUNHO/2025		R\$ 1,00	
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR		
			(a)	Nr. Rinscetra	% (b/a)	Até o Rinscetra	% (c/a)	(a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		102.943.000,00	102.943.000,00	16.694.621,26	16,22	47.690.153,32	46,33	55.252.846,68	
Receitas Correntes.		97.305.000,00	97.305.000,00	16.694.621,26	17,15	47.690.153,32	49,01	49.614.846,68	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.906.000,00	2.906.000,00	1.010.505,58	34,77	1.939.746,40	66,74	966.253,60	
Impostos		2.649.000,00	2.649.000,00	996.501,39	37,61	1.814.511,98	68,49	834.488,02	
Taxas		257.000,00	257.000,00	14.004,19	5,44	125.234,42	48,72	131.765,58	
Receita Patrimonial		502.000,00	502.000,00	140.930,39	28,07	346.088,72	68,94	155.911,28	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.000,00	10.000,00	28.558,76	285,58	43.557,33	435,57	-33.557,33	
Valores Mobiliários		492.000,00	492.000,00	112.371,63	22,83	302.531,39	61,49	189.468,61	
Receita de Serviços		95.000,00	95.000,00	8.716,95	9,17	18.824,10	19,81	76.175,90	
Serviços e Atividades Referentes a Saúde		95.000,00	95.000,00	8.716,95	9,17	18.824,10	19,81	76.175,90	
Transferências Correntes		93.644.000,00	93.644.000,00	15.523.868,34	16,57	45.373.548,51	48,45	48.270.451,49	
Transferências da União e de suas Entidades		67.554.000,00	67.554.000,00	10.885.144,85	16,11	31.899.874,98	47,22	35.654.125,02	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.090.000,00	8.090.000,00	1.341.072,96	16,57	3.655.356,85	45,18	4.434.643,15	
Transferências de Outras Instituições Públicas		18.000.000,00	18.000.000,00	3.297.650,73	18,32	9.818.316,68	54,54	8.181.683,32	
Outras Receitas Correntes		158.000,00	158.000,00	10.600,00	6,70	11.945,59	7,56	146.054,41	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	1.000,00	9,09	10.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		146.000,00	146.000,00	10.600,00	7,26	10.945,59	7,49	135.054,41	
Demais Receitas Correntes		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Receitas de Capital		5.638.000,00	5.638.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.638.000,00	
Operações de Crédito		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
Alienação de Bens		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Alienação de Bens Móveis		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Transferências de Capital		5.138.000,00	5.138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.138.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades		4.238.000,00	4.238.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.238.000,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		-	-	-	-	-	-	0	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		102.943.000,00	102.943.000,00	16.694.621,26	16,22	47.690.153,32	46,33	55.252.846,68	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		-	-	-	-	-	0	0	
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-	-	0	0	
Mobiliária		-	-	-	-	-	0	0	
Contratual		-	-	-	-	-	0	0	
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-	-	0	0	
Mobiliária		-	-	-	-	-	0	0	
Contratual		-	-	-	-	-	0	0	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		102.943.000,00	102.943.000,00	16.694.621,26	16,22	47.690.153,32	46,33	55.252.846,68	
DÉFICIT (VI)		-	-	-	-	-	0	0	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)		102.943.000,00	102.943.000,00	16.694.621,26	16,22	47.690.153,32	46,33	55.252.846,68	
Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade									
Emitido em: 18/07/2025 03:08:21									
Página 1 de 3									



SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES											0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS											0
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais											
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	102.943.000,00	102.943.000,00	10.604.079,91	56.688.914,38	46.254.085,62	17.543.808,18	43.661.045,56	59.281.954,44	43.347.300,12		
DESPESAS CORRENTES	90.489.000,00	92.589.000,00	10.517.289,91	55.541.249,24	37.047.750,76	17.502.316,21	42.704.190,87	49.884.809,13	42.390.445,43		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.125.500,00	40.962.500,00	3.232.565,83	29.420.346,88	11.542.153,12	9.096.352,59	23.397.125,64	17.565.374,36	23.397.125,54		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.349.500,00	51.621.500,00	7.284.724,08	26.120.902,36	25.500.597,64	8.405.963,62	19.307.065,23	32.314.434,77	18.993.319,89		
DESPESAS DE CAPITAL	11.481.000,00	9.381.000,00	86.790,00	1.147.665,14	8.233.334,86	41.491,97	956.854,69	8.424.145,31	956.854,69		
INVESTIMENTOS	9.676.000,00	7.776.000,00	86.790,00	547.665,14	7.228.334,86	5.990,00	466.865,14	7.309.134,86	466.865,14		
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.800.000,00	1.600.000,00	0,00	600.000,00	1.000.000,00	35.501,97	489.989,55	1.110.010,45	489.989,55		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	973.000,00	973.000,00	0,00	0,00	973.000,00	0,00	0,00	973.000,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	973.000,00	973.000,00	0,00	0,00	973.000,00	0,00	0,00	973.000,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	102.943.000,00	102.943.000,00	10.604.079,91	56.688.914,38	46.254.085,62	17.543.808,18	43.661.045,56	59.281.954,44	43.347.300,12		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	102.943.000,00	102.943.000,00	10.604.079,91	56.688.914,38	46.254.085,62	17.543.808,18	43.661.045,56	59.281.954,44	43.347.300,12		
SUPERÁVIT (XIII)							4.029.107,76	-	4.342.853,20		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	102.943.000,00	102.943.000,00	10.604.079,91	56.688.914,38	46.254.085,62	17.543.808,18	47.690.153,32	59.281.954,44	47.690.153,32		
RESERVA DO RPPS											

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)			
			M. Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)			Até o Bimestre (j)		
			Até o Bimestre (b/a)		Até o Bimestre (c/a)					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										



AFONSO FERREIRA MENDONÇA
PREFEITO - CPF 002.849.345-18



MICHELE CRISTINA DOURADO MATOS FREIRE
TESOUREIRA



DAVI DE SOUZA OURIVES
CONTADOR

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBITITÁ
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

MAIO-JUNHO/2025

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS
			No Bimestre	Até Bimestre	% (b) / t (b)	(c) = (a-b)	(d)	No Bimestre	Até Bimestre	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	102.943.000,00	102.943.000,00	10.604.079,91	56.688.914,38	100,00	46.254.085,62	17.543.808,18	43.661.045,56	100,00	59.281.954,44	0,00
01 - Legislativa	3.702.500,00	3.702.500,00	108.611,62	3.181.546,96	5,61	520.953,04	599.317,47	1.624.275,77	3,72	2.078.224,23	0,00
031 - Ação Legislativa	3.702.500,00	3.702.500,00	108.611,62	3.181.546,96	5,61	520.953,04	599.317,47	1.624.275,77	3,72	2.078.224,23	0,00
04 - Administração	6.326.000,00	7.999.000,00	872.963,28	6.226.280,30	10,98	1.772.719,70	1.682.310,95	4.119.337,22	9,43	3.879.662,78	0,00
122 - Administração Geral	6.293.000,00	7.956.000,00	852.416,40	6.205.733,42	10,95	1.750.286,58	1.672.036,31	4.109.062,58	9,41	3.846.937,42	0,00
845 - Outras Transferências	33.000,00	43.000,00	20.546,88	20.546,88	0,04	22.453,12	10.274,64	10.274,64	0,02	32.725,36	0,00
08 - Assistência Social	4.539.000,00	4.714.000,00	481.641,10	1.685.922,75	2,97	3.028.077,25	398.293,65	857.807,54	1,96	3.856.192,46	0,00
122 - Administração Geral	3.111.000,00	3.011.000,00	339.877,10	954.368,10	1,68	2.056.631,90	171.295,95	378.377,26	0,87	2.632.622,74	0,00
241 - Assistência à Pessoa Idosa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	255.000,00	255.000,00	1.540,00	101.540,00	0,18	153.460,00	20.655,00	51.225,00	0,12	203.775,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	528.000,00	803.000,00	45.224,00	476.936,67	0,84	326.063,33	125.022,83	346.807,43	0,79	456.192,57	0,00
245 - Serviços Socioassistenciais	630.000,00	630.000,00	95.000,00	153.077,98	0,27	476.922,02	81.319,87	81.397,85	0,19	548.602,15	0,00
10 - Saúde	21.462.000,00	21.512.000,00	2.920.940,26	10.447.692,29	18,43	11.064.307,71	3.275.879,91	8.063.782,40	18,47	13.448.217,60	0,00
122 - Administração Geral	6.751.000,00	7.731.000,00	2.147.435,57	6.198.711,51	10,93	1.532.288,49	2.001.172,38	4.350.185,92	9,96	3.380.814,08	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	30.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
301 - Atenção Básica	7.924.000,00	7.309.000,00	392.104,00	2.271.604,00	4,01	5.037.396,00	645.532,69	1.875.303,93	4,30	5.433.696,07	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.928.000,00	4.827.000,00	385.000,00	1.633.688,79	2,88	3.193.311,21	496.332,59	1.510.338,06	3,46	3.316.661,94	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	60.000,00	108.000,00	8.400,69	35.687,99	0,06	72.312,01	18.084,75	21.549,08	0,05	86.450,92	0,00
304 - Vigilância Sanitária	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	969.000,00	720.000,00	8.000,00	308.000,00	0,54	412.000,00	114.757,50	306.405,41	0,70	413.594,59	0,00
12 - Educação	45.108.000,00	45.338.000,00	4.454.759,98	27.111.748,78	47,83	18.226.251,22	8.829.829,85	22.321.117,46	51,12	23.016.882,54	0,00
122 - Administração Geral	5.515.000,00	4.899.000,00	509.663,83	2.190.601,00	3,86	2.698.399,00	504.892,90	1.232.314,47	2,82	3.656.685,53	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	8.000,00	8.000,00	0,00	2.000,00	0,00	6.000,00	0,00	2.000,00	0,00	6.000,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.062.000,00	1.572.000,00	50.000,00	1.005.000,48	1,77	566.999,52	122.117,21	785.273,14	1,80	786.726,86	0,00
361 - Ensino Fundamental	21.205.000,00	21.244.000,00	1.271.478,15	12.856.760,96	22,68	8.387.239,04	2.493.154,25	10.775.112,72	24,68	10.468.887,28	0,00
364 - Ensino Superior	328.000,00	228.000,00	40.500,00	61.500,00	0,11	186.500,00	9.000,00	30.000,00	0,07	198.000,00	0,00
365 - Educação Infantil	13.346.000,00	13.753.000,00	2.583.118,00	10.205.886,34	18,00	3.547.113,66	5.674.608,16	8.928.698,93	20,45	4.824.301,07	0,00
367 - Educação Especial	33.000,00	233.000,00	0,00	200.000,00	0,35	33.000,00	26.057,33	58.433,18	0,13	174.566,82	0,00
782 - Transporte Rodoviário	3.611.000,00	3.411.000,00	0,00	590.000,00	1,04	2.821.000,00	0,00	509.285,02	1,17	2.901.714,98	0,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBITITÁ
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MAIO-JUNHO/2025

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)				
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%						
												(b) / t (b)	(d) / t (d)		
13 - Cultura	3.269.000,00	3.272.000,00	290.733,45	477.309,66	0,84	2.794.690,34	302.251,45	458.729,72	1,05	2.813.270,28	0,00				
392 - Difusão Cultural	3.269.000,00	3.272.000,00	290.733,45	477.309,66	0,84	2.794.690,34	302.251,45	458.729,72	1,05	2.813.270,28	0,00				
15 - Urbanismo	12.982.500,00	11.608.500,00	1.332.229,22	5.506.005,24	9,71	6.102.494,76	2.078.905,29	4.506.262,27	10,32	7.102.237,73	0,00				
451 - Infraestrutura Urbana	5.314.000,00	4.186.000,00	10.000,00	10.000,00	0,02	4.176.000,00	0,00	0,00	0,00	4.186.000,00	0,00				
452 - Serviços Urbanos	7.668.500,00	7.422.500,00	1.322.229,22	5.496.005,24	9,70	1.926.494,76	2.078.905,29	4.506.262,27	10,32	2.916.237,73	0,00				
17 - Saneamento	312.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00				
511 - Saneamento Basico Rural	192.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00				
512 - Saneamento Basico Urbano	120.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00				
20 - Agricultura	1.302.000,00	1.006.000,00	110.926,00	626.481,14	1,11	379.518,86	186.185,95	494.187,94	1,13	511.812,06	0,00				
122 - Administração Geral	1.006.000,00	875.000,00	110.926,00	626.481,14	1,11	248.518,86	186.185,95	494.187,94	1,13	380.812,06	0,00				
608 - Promoção da Produção Agropecuária	296.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00				
26 - Transporte	78.000,00	58.000,00	20.275,00	55.800,31	0,10	2.199,69	24.247,10	51.582,80	0,12	6.417,20	0,00				
782 - Transporte Rodoviário	78.000,00	58.000,00	20.275,00	55.800,31	0,10	2.199,69	24.247,10	51.582,80	0,12	6.417,20	0,00				
27 - Desporto e Lazer	368.000,00	234.000,00	11.000,00	11.000,00	0,02	223.000,00	10.060,00	10.060,00	0,02	223.940,00	0,00				
812 - Desporto Comunitário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00				
813 - Lazer	338.000,00	204.000,00	11.000,00	11.000,00	0,02	193.000,00	10.060,00	10.060,00	0,02	193.940,00	0,00				
28 - Encargos Especiais	2.521.000,00	2.366.000,00	0,00	1.359.126,95	2,40	1.006.873,05	156.526,56	1.153.902,44	2,64	1.212.097,56	0,00				
843 - Serviço de Dívida Interna	1.810.000,00	1.601.000,00	0,00	600.000,00	1,06	1.001.000,00	35.501,97	489.989,55	1,12	1.111.010,45	0,00				
846 - Outros Encargos Especiais	711.000,00	765.000,00	0,00	759.126,95	1,34	5.873,05	121.024,59	663.912,89	1,52	101.087,11	0,00				
99 - Reserva	973.000,00	973.000,00	0,00	0,00	0,00	973.000,00	0,00	0,00	0,00	973.000,00	0,00				
999 - Reserva de Contingência	973.000,00	973.000,00	0,00	0,00	0,00	973.000,00	0,00	0,00	0,00	973.000,00	0,00				
TOTAL (III) = (I + II)											100,00	43.661.045,56	100,00	59.281.954,44	0,00



RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBITITÁ
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

MAIO-JUNHO/2025
R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre	(d) / t (d)		


AFONSO FERREIRA MENDONÇA
PREFEITO - CPF 002.849.345-18


MICHELE CRISTINA DOURADO MATOS FREIRE
TESOUREIRA


DAVI DE SOUZA OURIVES
CONTADOR



RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MAIO-JUNHO/2025
R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBITITÁ
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	7.871.410,25	7.008.118,22	7.303.288,55	6.881.923,88	7.301.995,60	9.963.800,59	9.619.896,03	9.334.168,21	7.407.406,32	7.801.647,01	8.786.806,82	9.634.113,84	98.614.375,32	107.246.000,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	179.647,59	222.681,95	207.196,91	61.411,93	62.052,81	159.259,12	59.060,12	385.447,61	247.577,30	237.155,79	229.932,11	780.573,47	2.831.995,71	2.906.000,00
1.1.1- IPTU	1.816,70	6.436,54	5.393,89	3.843,47	10.346,04	17.984,23	24.346,30	10.634,04	10.057,06	4.099,88	6.452,32	3.508,74	104.921,21	202.000,00
1.1.2- ISS	34.380,52	40.251,69	38.980,70	23.698,92	29.182,19	68.412,57	9.597,63	184.717,20	74.493,34	152.198,62	198.346,04	134.293,44	988.552,86	897.000,00
1.1.3- ITBI	0,00	0,00	5.956,80	1.767,01	1.295,19	2.600,64	0,00	0,00	0,00	1.117,20	5.050,00	0,00	17.786,84	10.000,00
1.1.4- IRRF	138.961,61	149.371,78	135.906,23	25.112,67	18.571,14	16.493,64	0,00	171.025,36	117.061,39	58.660,57	11.338,20	637.512,65	1.480.015,24	1.540.000,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.488,76	28.621,94	20.958,29	6.989,86	2.658,25	53.768,04	25.114,19	19.071,01	45.965,51	21.079,52	8.745,55	5.258,64	240.719,56	257.000,00
1.2- Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Patrimonial	40.804,46	24.257,89	19.653,73	12.507,07	9.186,04	5.902,53	20.961,98	60.090,22	63.627,29	60.478,84	74.748,89	66.181,50	458.200,44	502.000,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	40.804,46	24.257,89	19.653,73	12.507,07	9.186,04	5.902,53	17.080,87	58.476,18	57.498,89	57.103,82	59.536,30	52.835,33	414.643,11	492.000,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.881,11	1.614,04	6.128,40	3.375,02	15.212,59	13.346,17	43.557,33	10.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	5.063,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.062,60	5.054,55	0,00	8.716,95	0,00	23.878,05	95.000,00
1.7- Transferências Correntes	7.637.500,27	6.755.017,12	7.076.428,03	6.508.003,32	7.175.497,78	9.775.806,92	9.539.528,34	8.883.577,78	7.090.147,18	7.504.012,38	8.473.408,87	8.776.758,87	95.195.686,86	103.585.000,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	3.517.180,23	2.751.394,65	2.885.192,43	2.398.688,76	3.067.871,07	4.948.881,06	3.171.228,78	4.255.422,84	2.802.391,71	2.847.708,17	3.632.655,53	3.731.236,35	39.987.851,58	45.000.000,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	692.559,53	551.622,82	577.836,93	723.578,45	648.726,22	731.186,51	652.949,01	664.222,30	582.957,85	657.891,75	617.444,51	572.784,02	7.673.759,90	8.100.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	39.977,94	38.588,19	37.266,69	30.738,50	44.039,42	49.286,30	35.232,82	98.134,48	31.895,74	37.020,13	41.545,39	35.550,00	520.255,60	600.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	289,50	138,59	717,14	1.328,37	638,45	91,31	125,70	110,25	349,80	289,06	225,95	56,89	4.361,01	5.000,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	4.037,56	5.464,18	5.964,70	4.049,62	4.497,23	5.279,77	3.175,70	3.594,92	3.914,97	3.675,71	3.571,02	4.065,33	51.290,71	60.000,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	2.256.591,24	2.303.417,51	2.319.796,69	2.523.397,25	2.567.835,97	2.745.900,20	4.941.226,57	3.098.255,62	2.655.866,99	3.071.228,03	3.202.145,72	3.272.137,74	34.955.802,53	33.000.000,00
1.7.7- Outras Transferências Correntes	1.126.864,27	1.103.391,18	1.269.650,45	828.222,37	841.889,42	1.297.201,77	735.589,76	763.837,37	1.012.770,12	886.199,53	975.820,75	1.160.928,54	12.002.385,53	16.820.000,00
1.8- Outras Receitas Correntes	13.657,93	1.107,31	10,88	1,56	55.258,97	22.632,02	345,59	0,00	1.000,00	0,00	0,00	10.600,00	104.614,26	158.000,00
2- DEDUÇÕES (II)	-567.276,77	-668.548,71	-572.806,00	-630.466,68	-752.254,91	-844.826,49	-771.907,13	-1.003.577,83	-683.518,87	-708.581,68	-858.374,10	-867.925,30	-8.930.064,47	-9.941.000,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-567.276,77	-668.548,71	-572.806,00	-630.466,68	-752.254,91	-844.826,49	-771.907,13	-1.003.577,83	-683.518,87	-708.581,68	-858.374,10	-867.925,30	-8.930.064,47	-9.941.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.304.133,48	6.339.569,51	6.730.482,55	5.951.457,20	6.549.740,69	9.118.774,10	8.847.988,90	8.330.590,38	6.723.887,45	7.093.065,33	7.928.432,72	8.766.188,54	89.684.310,85	97.305.000,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.304.133,48	6.339.569,51	6.730.482,55	5.951.457,20	6.549.740,69	9.118.774,10	8.847.988,90	8.330.590,38	6.723.887,45	7.093.065,33	7.928.432,72	8.766.188,54	89.684.310,85	97.305.000,00



RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MAIO-JUNHO/2025
R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBITITÁ
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025		
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11/VII)	118.603,00	121.432,00	121.432,00	121.432,00	121.432,00	121.432,00	130.548,00	130.548,00	130.548,00	130.548,00	130.548,00	130.548,00	1.630.488,00	1.930.000,00
4- (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	7.185.525,48	6.218.137,51	6.609.050,55	5.830.025,20	6.428.308,69	8.875.910,10	8.777.440,90	8.200.042,38	6.583.339,45	6.962.517,33	7.797.884,72	8.635.640,54	88.053.822,85	95.375.000,00


AFONSO FERREIRA MENDONÇA
PREFEITO - CPF 002.849.345-18


MICHELE CRISTINA DOURADO MATOS FREIRE
TESOUREIRA Mat.020


DAVI DE SOUZA OURIVES
CONTADOR



ESTADO DA BAHIA		RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
MUNICÍPIO DE IBITITÁ		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		MAIO-JUNHO/2025				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00			
Recelta de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00			
Ativo		0,00	0,00			
Inativo		0,00	0,00			
Pensionista		0,00	0,00			
Recelta de Contribuições Patronais		0,00	0,00			
Ativo		0,00	0,00			
Inativo		0,00	0,00			
Pensionista		0,00	0,00			
Recelta Patrimonial		0,00	0,00			
Receltas Imobiliárias		0,00	0,00			
Receltas de Valores Mobiliários		0,00	0,00			
Outras Receltas Patrimoniais		0,00	0,00			
Recelta de Serviços		0,00	0,00			
Outras Receltas Correntes		0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		0,00	0,00			
Demais Receltas Correntes		0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00			
Outras Receltas de Capital		0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)		0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Benefícios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / / Departamento de Contabilidade

Emittido em: 18/07/2025 03:17:53

Página 1 de 5



TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR				0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								
Outros Aportes para o RPPS								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
BENS E DIREITOS DO RPPS				SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00				
Investimentos e Aplicações				0,00				
Outros Bens e Direitos				0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)				0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00		0,00		
Ativo				0,00		0,00		
Inativo				0,00		0,00		
Pensionista				0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais				0,00		0,00		
Ativo				0,00		0,00		
Inativo				0,00		0,00		
Pensionista				0,00		0,00		
Recelita Patrimonial				0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias				0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários				0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais				0,00		0,00		
Recelita de Serviços				0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes				0,00		0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes				0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00		0,00		

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
RECITAS CORRENTES		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	



DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2							
0,00		0,00		0,00		0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa							0,00
Investimentos e Aplicações							0,00
Outros Bens e Direitos							0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores					0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias					0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)	
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)							
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2				0,00	0,00	0,00	




AFONSO FERREIRA MENDONÇA
PREFEITO - CPF 002.849.345-18


MICHELE CRISTINA DOURADO MATOS FREIRE
TESOUREIRA


DAVI DE SOUZA OURIVES
CONTADOR CRC.030809/O-9

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBITITÁ
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MAIO-JUNHO/2025
R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	97.305.000,00	47.690.153,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.906.000,00	1.939.746,40
IPTU	202.000,00	59.100,34
ISS	897.000,00	753.646,27
ITBI	10.000,00	6.167,20
IRRF	1.540.000,00	995.598,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	257.000,00	125.234,42
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	502.000,00	346.088,72
Aplicações Financeiras (II)	492.000,00	302.531,39
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	43.557,33
Transferências Correntes	93.644.000,00	45.373.548,51
Cota-Parte do FPM	36.800.000,00	16.352.514,96
Cota-Parte do ICMS	6.480.000,00	2.998.599,69
Cota-Parte do IPVA	480.000,00	223.503,28
Cota-Parte do ITR	4.000,00	926,19
Transferências da LC 61/1989	60.000,00	21.997,65
Transferências do FUNDEB	33.000.000,00	20.240.860,67
Outras Transferências Correntes	16.820.000,00	5.535.146,07
Demais Receitas Correntes	253.000,00	30.769,69
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	253.000,00	30.769,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	96.813.000,00	47.387.621,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.638.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	300.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.138.000,00	0,00
Convênios	4.238.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	900.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias										0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XII) = [VI - (VIII + IX + X + XI + XII)]										5.338.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)										0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)										0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)										102.151.000,00	47.387.621,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)										102.151.000,00	47.387.621,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	92.589.000,00	55.541.249,24	42.704.190,87	42.390.445,43	192.000,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	40.962.500,00	29.420.346,88	23.397.125,64	23.397.125,64	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	51.621.500,00	26.120.902,36	19.307.065,23	18.993.319,89	192.000,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	92.584.000,00	55.541.249,24	42.704.190,87	42.390.445,43	192.000,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.381.000,00	1.147.665,14	956.854,69	956.854,69	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.776.000,00	547.665,14	466.865,14	466.865,14	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.600.000,00	600.000,00	489.989,55	489.989,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.776.000,00	547.665,14	466.865,14	466.865,14	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	973.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	101.333.000,00	56.088.914,38	43.171.056,01	42.857.310,57	192.000,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	101.333.000,00	56.088.914,38	43.171.056,01	42.857.310,57	192.000,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)		4.338.311,36	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)		4.338.311,36	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		635.634,00	
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)		302.531,39	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		4.640.842,75	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2024	Até o Bimestre 2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		(a)	(b)
DEDUÇÕES (XL)		24.491.970,19	24.001.980,64
Disponibilidade de Caixa		-7.740.610,73	-3.805.872,26
Disponibilidade de Caixa bruta		-7.788.893,93	-3.854.155,46
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		722.684,81	5.069.330,26
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		947.276,62	755.276,62
Demais Haveres Financeiros		7.564.302,12	8.168.209,10
		48.283,20	48.283,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		32.232.580,92	27.807.852,90
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			4.424.728,02
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-1.818.893,61	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre / 2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-192.000,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		489.989,55	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		-81.874,82	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		4.640.842,75	

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Entido em: 18/07/2025 03:19:02

Página 3 de 4



RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		4.338.311,36
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
 AFONSO FERREIRA MENDONÇA PREFEITO - CPF 002.849.345-18		 MICHELE CRISTINA DOURADO MATOS FREIRE TESOUREIRA
		 DAVI DE SOUZA OURIVES CONTADOR



RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBITITÁ
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

MAIO-JUNHO/2025

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.271,42	912.005,20	192.000,00	0,00	755.276,62	111.372,59	0,00	0,00	0,00	0,00	866.649,21
Executivo	35.271,42	912.005,20	192.000,00	0,00	755.276,62	111.372,59	0,00	0,00	0,00	0,00	866.649,21
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - ÓRGÃO	15.579,10	109.407,00	96.000,00	0,00	28.986,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.986,10
04 - ÓRGÃO	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
05 - ÓRGÃO	15.806,06	35.398,04	0,00	0,00	51.204,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.204,10
07 - ÓRGÃO	2.758,33	584.552,73	24.000,00	0,00	563.311,06	44.286,94	0,00	0,00	0,00	0,00	607.598,00
08 - ÓRGÃO	1.127,93	152.647,43	42.000,00	0,00	111.775,36	32.085,65	0,00	0,00	0,00	0,00	143.861,01
09 - ÓRGÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.271,42	912.005,20	192.000,00	0,00	755.276,62	111.372,59	0,00	0,00	0,00	0,00	866.649,21

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
PREFEITO - CPF 002.849.345-18

MICHELE CRISTINA DOURADO MATOS FREIRE
TESOUREIRA

DAVI DE SOUZA OURIVES
CONTADOR

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.649.000,00	1.814.511,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	202.000,00	59.100,34
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	6.167,20
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	897.000,00	753.646,27
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.540.000,00	995.598,17
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53.775.000,00	24.491.426,68
2.1- Cota-Parte FPM	45.000.000,00	20.440.643,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	41.000.000,00	20.440.643,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.100.000,00	3.748.249,44
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	21.997,65
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	1.157,65
2.5- Cota-Parte IPVA	600.000,00	279.378,56
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	56.424.000,00	26.305.938,66
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	9.941.000,00	4.893.884,91
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.151.000,00	1.678.199,33





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE IBITITÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2025

R\$ 1,00

FUNDEB			RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB				
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
6.1.1- Principal		33.185.000,00	20.398.601,78	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		18.070.000,00	9.976.036,62	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		18.000.000,00	9.818.316,88	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
6.2.1- Principal		0,00	157.719,94	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		5.735.000,00	3.512.058,88	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		5.700.000,00	3.512.053,44	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
6.3.1- Principal		35.000,00	5,44	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		9.380.000,00	6.910.506,28	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
6.4.1- Principal		9.300.000,00	6.910.490,55	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		80.000,00	15,73	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1				
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
		0,00	0,00	



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE IBITITÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	33.185.000,00	22.090.192,61	18.731.256,63	18.524.135,95	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.949.000,00	18.455.000,00	15.336.781,81	15.336.781,81	
10.1.1- Educação Infantil	9.211.000,00	8.205.000,00	7.166.520,38	7.166.520,38	
10.1.2- Ensino Fundamental	13.538.000,00	10.050.000,00	8.111.828,25	8.111.828,25	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	200.000,00	200.000,00	58.433,18	58.433,18	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	10.236.000,00	3.635.192,61	3.394.474,82	3.187.354,14	
10.2.1- Educação Infantil	4.161.000,00	2.000.886,34	1.762.178,55	1.555.057,87	
10.2.2- Ensino Fundamental	4.965.000,00	1.634.306,27	1.632.296,27	1.632.296,27	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	22.090.192,61	18.731.256,63	18.524.135,95		
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.664.306,27	10.453.131,35	10.453.131,35		
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.600.000,00	1.801.127,35	1.801.127,35		
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.825.886,34	6.476.997,93	6.269.877,25		
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00		
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.455.000,00	15.336.781,81	15.336.781,81		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	7.625.886,34	6.418.564,75	6.211.444,07		
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	448.100,34	377.300,34	377.300,34		



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE IBITITÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2025

R\$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (INDICADOR IEI)	14.279.021,25	15.336.781,81	15.336.781,81	75,18	
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.455.253,14	6.418.564,75	6.418.564,75	92,88	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.036.575,94	377.300,34	377.300,34	5,45	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.039.860,18	1.667.345,15	0,00	8,17	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.391.000,00	2.835.055,69	1.803.503,05	1.793.650,42	
20.1- Educação Infantil	273.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.009.000,00	580.954,69	539.188,58	539.188,58	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	33.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	4.280.000,00	2.190.601,00	1.232.314,47	1.222.461,84	
20.6- Transporte (Escolar)	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	236.000,00	63.500,00	32.000,00	32.000,00	

ESTADO DA BAHIA										RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
MUNICÍPIO DE IBITITÁ										MAIO-JUNHO/2025											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE										R\$ 1,00											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social																					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB																					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)										DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)			
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB										40.576.000,00		24.925.248,30		20.534.759,68		20.317.786,37					
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL										13.645.000,00		10.205.886,34		8.928.698,93		8.721.578,25					
21.1.1- Creche										11.000,00		0,00		0,00		0,00					
21.1.2- Pré-escola										13.634.000,00		10.205.886,34		8.928.698,93		8.721.578,25					
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL										26.931.000,00		14.719.361,96		11.606.060,75		11.596.208,12					
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL										VALOR											
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)										1.803.503,05											
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)										4.893.884,91											
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)										0,00											
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)										0,00											
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4										0,00											
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))										0,00											
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)										6.697.387,96											
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL										VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)		% APLICADO (y)							
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS										6.576.484,67		6.697.387,96		25,45							
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB										SALDO INICIAL (z)		RP LIQUIDADOS (aa)		RP PAGOS (ab)		RP CANCELADOS (ac)		SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)			
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE										455.889,17		0,00		24.000,00		0,00		431.889,17			
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos										430.681,72		0,00		24.000,00		0,00		406.681,72			
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos										0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)										25.207,45		0,00		0,00		0,00		25.207,45			

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / / Departamento de Contabilidade

Entido em: 18/07/2025 03:22:30

Página 5 de 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE									
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
		(a)	Até o Bimestre						
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO									
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)									
31.1.1- Salário-Educação									
31.1.2- PDDE									
31.1.3- PNAE									
31.1.4 - PNATE									
31.1.5- Outras Transferências do FNDE									
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS									
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO									
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO									
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO									
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO									
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL									
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL									
32.3- ENSINO MÉDIO									
32.4- ENSINO SUPERIOR									
32.5- ENSINO PROFISSIONAL									
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS									
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL									
32.8- OUTRAS									
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)									
33.1- Despesas Correntes									
33.1.1- Pessoal Ativo									
33.1.2- Pessoal Inativo									
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos									
33.1.4- Outras Despesas Correntes									
33.2- Despesas de Capital									
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos									
33.2.2- Outras Despesas de capital									



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBITITÁ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MAIO-JUNHO/2025
R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	15.193,89	44,32
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	20.398.601,78	855.736,79
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	18.524.135,95	820.644,61
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.889.659,72	35.136,50
38- (+) AJUSTES POSITIVOS / RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	676.205,98	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.565.865,70	35.136,50


AFONSO FERREIRA MENDONÇA
PREFEITO - CPF 002.849.345-18


MICHELE CRISTINA DOURADO MATOS FREIRE
TESOUREIRA


DAVI DE SOUZA OURIVES
CONTADOR



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBITITÁ
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2025

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	300.000,00	0,00	300.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.302.000,00	1.228.962,14	8.073.037,86
Investimentos	7.702.000,00	628.962,14	7.073.037,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.600.000,00	600.000,00	1.000.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.302.000,00	1.228.962,14	8.073.037,86

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	9.002.000,00 (d - a)	1.228.962,14 (e - b)	7.773.037,86 (f - c)
---	----------------------	----------------------	----------------------

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
PREFEITO - CPF 002.849.345-18 Mat.0110

MICHELE CRISTINA DOURADO MATOS FREIRE
TESOUREIRA Mat.020

DAVI DE SOUZA OURIVES
CONTADOR



PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
PREFEITO - CPF 002.849.345-18

MICHELE CRISTINA DOURADO MATOS FREIRE
TESOUREIRA

DAVI DE SOUZA OURIVES
CONTADOR



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE IBITITÁ

Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANUAL/2025

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00	0,00	200.000,00
Recetta de Alienação de Bens Móveis	200.000,00	0,00	200.000,00
Recetta de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Recetta de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Recetta de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas de Capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Investimentos	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIII)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00



AFONSO FERREIRA MENDONÇA
PREFEITO - CPF 002.849.345-18



MICHELE CRISTINA DOURADO MATOS FREIRE
TESOUREIRA



DAVI DE SOUZA OURIVES
CONTADOR

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBITITÁ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

MAIO-JUNHO/2025
R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.649.000,00	2.649.000,00	1.814.511,98	68,49%
Recella Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	202.000,00	202.000,00	59.100,34	29,25%
Recella Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	6.167,20	61,67%
Recella Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	897.000,00	897.000,00	753.646,27	84,01%
Recella Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Relido na Fonte - IRRF	1.540.000,00	1.540.000,00	995.598,17	64,64%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.765.000,00	49.765.000,00	24.491.426,68	49,21%
Cota-Parte FPM	41.000.000,00	41.000.000,00	20.440.643,38	49,85%
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.157,65	23,15%
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	279.378,56	46,56%
Cota-Parte ICMS	8.100.000,00	8.100.000,00	3.748.249,44	46,27%
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	21.997,65	36,66%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	52.414.000,00	52.414.000,00	26.305.938,66	50,18%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	179.000,00	132.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	159.000,00	115.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.127.000,00	2.276.000,00	610.249,68	26,81%	512.355,24	22,51%	512.355,24	22,51	0,00
Despesas Correntes	3.057.000,00	2.261.000,00	610.249,68	26,99%	512.355,24	22,66%	512.355,24	22,66	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	15.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	37.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	27.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.479.000,00	7.446.000,00	6.198.711,51	83,24%	4.350.185,92	58,42%	4.322.201,12	58,04	0,00
Despesas Correntes	6.296.000,00	7.307.000,00	6.178.379,51	84,55%	4.329.853,92	59,25%	4.301.869,12	58,87	0,00
Despesas de Capital	183.000,00	139.000,00	20.332,00	14,62%	20.332,00	14,62%	20.332,00	14,62	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.931.000,00	9.981.000,00	6.808.961,19	68,21%	4.862.541,16	48,71%	4.834.556,36	48,43	0,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE IBITITÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2025

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
(d)	(e)	(f)
6.808.961,19	4.862.541,16	4.834.556,36
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / (III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		
25,88		18,48
		18,37

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Valor Mínimo para aplicação em ASPs	Valor aplicado em ASPs no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados	
(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	q = (XIII)d	(r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2025	3.945.890,80	4.862.541,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	150.873,43	42.000,00	108.873,43	0,00	150.873,43	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	28.213,58	0,00	28.213,58	0,00	28.213,58	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					Saldo Final (não aplicado)
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			(z)	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.419.000,00	11.419.000,00	3.363.831,82	29,45
Provenientes da União	10.897.000,00	10.897.000,00	3.289.915,64	30,19
Provenientes dos Estados	522.000,00	522.000,00	73.916,18	14,16
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXI)	7.745.000,00	7.177.000,00	2.271.604,00	31,65%	1.875.303,93	26,12%	1.872.003,93	26,08%	0,00
Despesas Correntes	7.514.000,00	6.958.000,00	2.271.604,00	32,64%	1.875.303,93	26,95%	1.872.003,93	26,90%	0,00
Despesas de Capital	231.000,00	219.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.801.000,00	2.551.000,00	1.023.439,11	40,11%	997.982,82	39,12%	997.982,82	39,12%	0,00
Despesas Correntes	1.579.000,00	2.343.000,00	1.023.439,11	43,68%	997.982,82	42,59%	997.982,82	42,59%	0,00
Despesas de Capital	222.000,00	208.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	56.000,00	108.000,00	35.687,99	33,04%	21.549,08	19,95%	18.219,48	16,86%	0,00
Despesas Correntes	54.000,00	104.000,00	35.687,99	34,31%	21.549,08	20,72%	18.219,48	17,51%	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	693.000,00	693.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	693.000,00	693.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	932.000,00	700.000,00	308.000,00	44,00%	306.405,41	43,77%	306.405,41	43,77%	0,00
Despesas Correntes	919.000,00	687.000,00	308.000,00	44,83%	306.405,41	44,60%	306.405,41	44,60%	0,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBITÁ
DEMONSTRATIVO DAS R
Orçamentos Fiscal e da Seguridade S

RRRO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

MUNICÍPIO DE IBITIBA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

MAIO-JUNHO/2025

R\$ 1,00

Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.531.000,00	11.531.000,00	3.638.731,10	31,55%	3.201.241,24	27,76%	3.194.611,64	27,70%	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
				Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)		7.924.000,00	7.309.000,00	2.271.604,00	31,07%	1.875.303,93	25,65%	1.872.003,93	25,61%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)		4.928.000,00	4.827.000,00	1.633.688,79	33,84%	1.510.338,06	31,28%	1.510.338,06	31,28%	0,00
SUPPORTO PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)		60.000,00	108.000,00	35.687,99	33,04%	21.549,08	19,95%	18.219,48	16,86%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)		800.000,00	800.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)		969.000,00	720.000,00	308.000,00	42,77%	306.405,41	42,55%	306.405,41	42,55%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)		6.781.000,00	7.748.000,00	6.198.711,51	80,00%	4.350.185,92	56,14%	4.322.201,12	55,78%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)		21.462.000,00	21.512.000,00	10.447.692,29	48,56%	8.063.782,40	37,48%	8.029.168,00	37,32%	0,00


AFONSO FERREIRA MENDONÇA
PREFEITO - CPF 002.849.345-18

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
PREFEITO - CPF 002.849.345-18


MICHELE CRISTINA DOURADO MATO
TESOUREIRA

MICHELE CRISTINA DOURADO MATOS FREIRE
TESOUREIRA


DAVI DE SOUZA OURIVES
CONTADOR

DAVI DE SOUZA OURIVES
CONTADOR



RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MAIO-JUNHO/2025
R\$ 1,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE IBITITÁ

Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025											
		No bimestre					Até o bimestre						
		(a)											(b)
TOTAL DE ATIVOS													
Ativos Constituídos pela SPE													
TOTAL DE PASSIVOS (I)													
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE													
Provisões de PPP													
Outros Passivos													
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS													
Obrigações Contratuais													
Riscos Não Provisionados													
Garantias Concedidas													
Outros Passivos Contingentes													
		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9	
Do Ente Federado (IV)													
Das Estatais Não-Dependentes													
TOTAL DAS DESPESAS													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)		84.840.572,63					89.684.310,85						
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)													
Nota:													



RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MAIO-JUNHO/2025
R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBITITÁ
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
	No bimestre	Até o bimestre (b)

SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)


AFONSO FERREIRA MENDONÇA
PREFEITO - CPF 002.849.345-18


MICHELE CRISTINA DOURADO MATOS FREIRE
TESOUREIRA


DAVI DE SOUZA OURIVES
CONTADOR



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBITITÁ
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MAIO-JUNHO/2025
R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBITITÁ
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	102.943.000,00
Previsão Atualizada	102.943.000,00
Receitas Realizadas	47.690.153,32
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	102.943.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	102.943.000,00
Despesas Empenhadas	56.688.914,38
Despesas Liquidadas	43.661.045,56
Despesas Pagas	43.347.300,12
Superávit Orçamentário	4.029.107,76

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	56.688.914,38
Despesas Liquidadas	43.661.045,56

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	89.684.310,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	89.684.310,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	88.053.822,85

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		635.634,00	4.338.311,36	682,52	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		-1.818.893,61	4.424.728,02	-243,26	

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		947.276,62	0,00	192.000,00	755.276,62
Poder Executivo		947.276,62	0,00	192.000,00	755.276,62
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		111.372,59	0,00	0,00	111.372,59
Poder Executivo		111.372,59	0,00	0,00	111.372,59
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.058.649,21	0,00	192.000,00	866.649,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.697.387,96	25,00	25,45
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.336.781,81	70,00	75,18
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	6.418.564,75	50,00	92,88
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	377.300,34	15,00	5,45

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	300.000,00	
Despesa de Capital Líquida	1.147.665,14	8.233.334,86	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	200.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	200.000,00	



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.862.541,16	15,00	18,48
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00	


AFONSO FERREIRA MENDONÇA
PREFEITO - CPF 002.849.345-18


MICHELE CRISTINA DOURADO MATOS FREIRE
TESOUREIRA


DAVI DE SOUZA OURIVES
CONTADOR



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL IBITITÁ

Demonstrativo de Sentenças Judiciais - Consolidado

										JUNHO/2025	
Data	Proc.	Emp.	Data Emp.	Liq.	Data Liq.	Dotação	Credor	Pago Bruto	Retido	Pago Líquido	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL IBITITÁ											
23/06/2025	1326	39	02/01/2025	1345	23/06/2025	2021-31909100/15000000	02.639.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	27.244,92	0,00	27.244,92	
Histórico: VALOR PAGO PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE VALORES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FUNCIONÁRIOS DESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DE SENTENÇAS JUDICIAIS. (BLOQUEIOS JUDICIAIS FPM).											
Soma:								27.244,92	0,00	27.244,92	
30/06/2025	1269	181	03/02/2025	1282	30/06/2025	0901-31909100/15000000	13.100.722/0001-60 TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA	3.821,07	0,00	3.821,07	
Histórico: VALOR PAGO PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTOS DE RPV - REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR, ATRAVÉS DE SENTENÇA JUDICIAL. REF. AO PROCESSO DE Nº 00015797520138050110 / AUTOR: PADUA LUANA CASTRO DOURADO.											
Soma:								3.821,07	0,00	3.821,07	
Total Geral:								31.065,99	0,00	31.065,99	
Total Geral:								31.065,99	0,00	31.065,99	
Qtd de Pagamentos:								2			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IBITITÁ
Demonstrativo de Sentenças Judiciais - Consolidado

										MAIO/2025
Data	Proc.	Emp.	Data Emp.	Liq.	Data Liq.	Dotação	Credor	Pago Bruto	Retido	Pago Líquido
09/05/2025	802	39	02/01/2025	818	09/05/2025	2021-31909100/15000000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	34.281,24	0,00	34.281,24
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE VALORES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FUNCIONÁRIOS DESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DE SENTENÇAS JUDICIAIS. (BLOQUEIOS JUDICIAIS FPM).										
09/05/2025	983	39	02/01/2025	1003	09/05/2025	2021-31909100/15000000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	21.357,81	0,00	21.357,81
Histórico: VALOR PAGO PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE VALORES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FUNCIONÁRIOS DESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DE SENTENÇAS JUDICIAIS. (BLOQUEIOS JUDICIAIS FPM).										
Soma:								55.639,05	0,00	55.639,05
Total Geral:								55.639,05	0,00	55.639,05
Total Geral:								55.639,05	0,00	55.639,05
Qtd de Pagamentos:								2		

Credenciamento

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



**EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº
007-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Infraestrutura, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 008-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-02-08-2025

Contrato nº: CCRD-0208-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, ELÉTRICA E SERVIÇOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BAHIA.

Itens credenciados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA LEVE, PESADO E MÁQUINAS	UND	1	725.000,00	725.000,00
2	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULOS LEVES (MONTAGEM, DESMONTAGEM, CONERTO DE PNEUS COM MATERIAL NECESSÁRIO).	UND	300	45,00	2700
3	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULOS MÉDIO (MONTAGEM, DESMONTAGEM, CONERTO DE PNEUS COM MATERIAL NECESSÁRIO).	UND	250	58,75	2937,5
4	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULOS PESADO (MONTAGEM, DESMONTAGEM, CONERTO DE PNEUS COM MATERIAL NECESSÁRIO).	UND	300	151,25	9075
5	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES (LIMPEZA INTERNA, LAVAGEM EXTERNA).	UND	400	60,00	4800
6	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS MÉDIO (LIMPEZA INTERNA, LAVAGEM EXTERNA).	UND	300	102,50	6150
7	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PESADO (LIMPEZA INTERNA, LAVAGEM EXTERNA).	UND	350	256,67	17966,9
8	SERVIÇOS DE CAPOTARIA/TAPEÇARIA – VEÍCULOS LEVES/MÉDIOS.	HR	250	83,49	4174,5
9	SERVIÇOS DE CAPOTARIA/TAPEÇARIA – VEÍCULOS PESADOS	HR	500	98,76	9876
10	SERVIÇOS DE FUNILARIA, CHAPEAMENTO E PINTURA (INCLUSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO, TAIS COMO TINTA, MASSAS, DENTRE OUTROS) – VEÍCULOS LEVES/MÉDIOS	HR	300	90,16	5409,6
11	SERVIÇOS DE FUNILARIA, CHAPEAMENTO E PINTURA (INCLUSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO, TAIS COMO TINTA, MASSAS, DENTRE OUTROS) – VEÍCULOS PESADOS/ MÁQUINAS PESADAS.	HR	500	105,43	10543



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



12	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ELETRÔNICA EM GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA – MÁQUINAS PESADAS.	HR	200	141,11	5644,4
13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ELETRÔNICA EM GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA – MOTOS	HR	100	81,67	1633,4
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ELETRÔNICA EM GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA – VEÍCULOS LEVES.	HR	200	113,00	4520
15	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ELETRÔNICA EM GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA – VEÍCULOS MÉDIOS.	HR	200	133,00	5320
16	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ELETRÔNICA EM GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA – VEÍCULOS PESADOS.	HR	500	150,28	15028
17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA – MÁQUINAS PESADAS.	HR	1000	150,59	30118
18	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA – MOTOS.	HR	100	75,00	1500
19	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA – VEÍCULOS LEVES.	HR	500	120,02	12002
20	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA – VEÍCULOS MÉDIOS.	HR	500	148,00	14800
21	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA – VEÍCULOS PESADOS	HR	1000	145,00	29000
22	SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA – VEÍCULOS LEVES/MÉDIOS.	HR	100	113,33	2266,6
23	SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA – VEÍCULOS PESADOS/ MÁQUINAS PESADAS.	HR	100	126,67	2533,4

Contratada: PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.629.557/0002-16.

Valor Global Estimado: R\$ 922.998,30 (novecentos e vinte e dois mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

Vigência: 24/07/2025 a 24/07/2026.

Outros**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS - IBITITA BAHIA***Rua Alfredo Marques Dourado, S/Nº, Centro Ibititá, Bahia.***REGIMENTO INTERNO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CAPÍTULO I
DO OBJETIVO E TEMÁRIO**

Art. 1º. A XI Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e realizada no dia 02 de agosto de 2025.

Art. 2º. A XI Conferência Municipal de Assistência Social foi convocada por meio do Decreto nº 774 de 30 de Abril de 2025.

Art. 3º. A XI Conferência Municipal de Assistência Social constitui-se em instância que tem por atribuição a avaliação da política da assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Art. 4º. XI Conferência Municipal tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a co-responsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegados (as) para Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 5º. XI Conferência Municipal tem como tema: “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”.

Parágrafo único: para fins metodológicos e de definição de prioridades, foram adotados 05 eixos, a saber:

EIXO 01: Universalização do SUAS: Acesso Integral com equidade e respeito às diversidades.

EIXO 02: Aperfeiçoamento Contínuo no SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

EIXO 03: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

EIXO 04: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: Fortalecendo a participação social no SUAS.

EIXO 05 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS - IBITITA BAHIA***Rua Alfredo Marques Dourado, S/Nº, Centro Ibititá, Bahia.***CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 6º. A XI Conferência Municipal será presidida pela presidente do CMAS.

Parágrafo único: Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente do CMAS assumirá a Presidência.

Art. 7º. A XI Conferência Municipal deverá ser realizada a partir das seguintes etapas:

- a) Abertura e Aprovação do Regimento Interno;
- b) Apresentação Cultural;
- c) Palestra Magna;
- d) Grupos de Trabalhos por Eixos;
- e) Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de trabalho.
- f) Eleição dos/as representantes para a Conferência Estadual de Assistência Social.

**CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES**

Art. 8º. Poderão se inscrever como participantes da A XI Conferência Municipal, todos os atores envolvidos na Política de Assistência Social subdivididos nas seguintes categorias:

I- Delegado com direito a voz e voto na conferência:

- a) Representantes Governamentais;
- b) Representantes da sociedade civil, considerando os seguintes seguimentos:
 - 1. Usuários e organizações de usuários, conforme Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006.
 - 2. Organização dos trabalhadores dos SUAS conforme Resolução CNAS nº 06, de 21 de maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS - IBITITA BAHIA***Rua Alfredo Marques Dourado, S/Nº, Centro Ibititá, Bahia.*

Entidades ou organizações de assistência social, conforme o Decreto nº 6.038, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993-LOAS.

II- Convidados: participantes parceiros da Política de Assistência Social indicados pelo Conselho de assistência social para a participação na conferência com direito a voz;

III- Observadores: participantes previamente inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos e o número de vagas disponíveis.

Parágrafo único. Dentre os convidados deverá ser priorizado a participação de:

I – Gestor da Política de Assistência e demais políticas setoriais;

II- Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social- SUAS;

III – Representantes de organizações de trabalhadores do SUAS e de outras Políticas que fazem interface com a Assistência Social;

IV – Representantes de entidades e organizações de assistência social;

V - Usuários da Política de Assistência Social;

VI – Representantes de organizações de usuários da Política de Assistência Social;

VII – Representantes de conselhos de políticas setoriais e defesa de direitos;

VIII – Representantes de academia;

IX – Representantes dos Poderes: Legislativo e Judiciário.

Art. 9º. São Delegados(as) Natos(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.

**CAPÍTULO IV
DO CREDENCIAMENTO**

Art. 10. O credenciamento dos(as) participantes da XI Conferência Municipal será efetuado no dia 02 de agosto de 2025 das 07:30 às 17:00 horas e tem como objetivo identificar os participantes e a condição de participação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS - IBITITA BAHIA***Rua Alfredo Marques Dourado, S/Nº, Centro Ibititá, Bahia.*

Art. 11. As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

**CAPÍTULO V
DOS PAINÉIS E PALESTRAS**

Art. 12 . As palestras/painéis terão por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 05 eixos.

Art. 13. Deverá um (a) Relator(a) ficar responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala dos(as) expositor (ES) sobre o tema.

Art. 14. As intervenções dos(as) participantes serão de 03(três) minutos e poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito à Mesa.

**CAPÍTULO VI
DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO**

Art. 15. Os grupos de trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 05 Eixos da Conferência.

Art. 16. Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos, pelo menos, por um Grupo de Trabalho.

Art. 17. Cada Grupo de Trabalho deve construir no mínimo 05 propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido, das quais pelo menos 03 proposta de deliberação para o próprio município; 01 para o estado, uma para a União.

Art. 18. As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a respectiva indicação se são para o próprio município, para o Estado ou para a União.

**CAPÍTULO VII
DA PLENÁRIA FINAL**

Art. 19. A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação.

Art. 20. Na Plenária Final terão direito a voto os(as) delegados(as) devidamente credenciados e que estejam em posse do crachá de identificação. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS - IBITITA BAHIA***Rua Alfredo Marques Dourado, S/Nº, Centro Ibititá, Bahia.*

Art. 21. As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 05 Eixos da Conferência

Art.22. As propostas de deliberação construídas pelos Grupos de trabalho serão apreciadas e votadas pelos delegados, visando à definição das deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente estadual.

Art. 23. A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 deliberações para o próprio município; 05 deliberações para o estado e 05 deliberações para União.

Art.24. O Produto da Conferência Municipal será encaminhado para o Conselho Estadual em instrumento próprio conforme CNAS nº 2(Instrumental 1 pag. 14à 22).

**CAPÍTULO IX
DA ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS(AS)**

Art. 25. Na Plenária Final serão eleitos 02 Delegados(as) para participar da IX Conferência estadual de Assistência Social.

Art. 26. Serão candidatos(as) a Delegados(as) para Conferência Estadual de Assistência Social, os participantes elencados no inciso I do artigo 8º deste regimento.

Parágrafo único: Os (as) Candidatos (as) a Delegados(as) para Conferência Estadual deverão apresentar documento de identificação pessoal.

Art. 27. A escolha dos (as) dois delegados(as) para Conferência Estadual, entre participantes da XI Conferência Municipal, será paritária na seguinte proporção:

I- 50% dos(as) representante da Sociedade Civil, conforme segmentos abaixo relacionados:

- a) dos(as) usuários e Organizações de Usuários do SUAS;
- b) dos(as) Organização dos trabalhadores(as) do SUAS;
- c) das entidades e organização de assistência social.

II – 50% de representante do Governo local.

§ 1º. A escolha dos(as) Delegados(as) para a Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Conselho Estadual de Assistência Social, previamente informada.

§ 2º. Serão eleitos(as) dois suplentes de delegados(as) para a Conferência Estadual paritariamente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS - IBITITA BAHIA***Rua Alfredo Marques Dourado, S/Nº, Centro Ibititá, Bahia.*

Art. 28. As Fichas dos Delegados eleitos para Conferência Estadual e seus respectivos suplentes deverão ser enviadas ao Conselho Estadual de Assistência Social.

Parágrafo único: Na impossibilidade do(a) Delegado(a) titular estar presente na Conferência Estadual, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município.

**CAPÍTULO X
DAS MOÇÕES**

Art. 29. As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da XI Conferência Municipal. Devidamente assinadas por % de Delegados(as) presentes, até a instalação da Plenária Final.

Parágrafo único. As moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 30. As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que tiverem a maioria dos votos dos(as) Delegados(as).

**CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 31. Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Parágrafo único: Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 32. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art. 33. Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados(as) da XI Conferência Municipal aptos(as) a votar, bem como o número de convidados(as).

Art. 34. O presente Regimento entrará em vigor após a aprovação da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Ibititá/BA, 24 de julho de 2025.

Gláucia Marita de Melo Dourado Matos
Presidente do CMAS